

RECLAMANTE: AMÉRICO SACRAMENTO DE LIMA
RECLAMADO: JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE SANTO AMARO-SP

DOCUMENTO Nº 1499/CR

DECISÃO

Trata-se de reclamação por excesso de prazo formulada por Américo Sacramento de Lima contra o Juízo da Vara do Trabalho de Santo Amaro-SP, enviada pelo Conselho Nacional de Justiça via Sistema E-CNJ (nº 0000006-17.2012.2.00.0000).

Eis o relatório.

Considerando-se que a presente reclamação está dirigida à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho, uma vez que diz respeito a suposta morosidade processual em processo em trâmite na Vara do Trabalho de Santo Amaro-SP, constata-se a existência de equívoco na sua remessa para esta Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Diante de tal circunstância, determino a devolução da presente reclamação para o Conselho Nacional de Justiça para as devidas providências.

Após, archive-se.

Recife, 22 de julho de 2013.



Desembargador Federal Lázaro Guimarães
Corregedor Regional em exercício